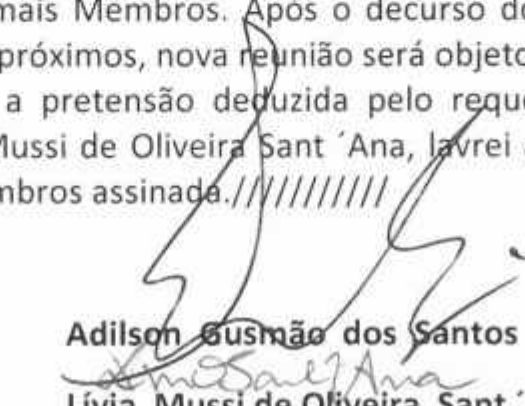


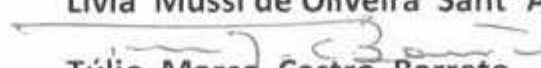
MACAEPREV
Processo Nº 687/2015
Fls. Nº 113
Rubrica

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

Aos quatro (04) dias do mês de agosto, do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. **687/2015**, de interesse do Sr. **JOSÉ CARLOS CASTILHOLI**, consistente em pedido de sua aposentadoria (fl. 02), em face de haver atingido a idade limite de setenta anos, no exercício de sua atividade no exercício no cargo de Agente Programa Esporte e Lazer, matrícula nº. 10.041, no Regime Estatutário junto a Prefeitura Municipal de Macaé, valendo ressaltar que o requerente é detentor de uma aposentadoria junto a PETROBRAS – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A., no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 120035-7, conforme declaração de fl. 12, razão do encaminhamento deste processo a essa Comissão. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros examinaram o requerimento de fl.02 e todos os documentos que instruem o presente processo (fls. 03 **usque** 42. A seguir, os Membros, Drs. **Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana**, requereram **VISTA** do presente processo em apreciação pelo prazo de dez (10) dias, em razão da matéria em questão, no que concordaram os demais Membros. Após o decurso do prazo concedido, em novo dia e hora próximos, nova reunião será objeto de realização para decisão final sobre a pretensão deduzida pelo requerente. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////


Adilson Gusmão dos Santos


Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana


Túlio Marco Castro Barreto